

IBASMA
24/12/2022
D

ATA DE REUNIÃO

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E FISCAL (CONFIS) Nº 04/2022

Às quatorze horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração - CONSAD e os membros do Conselho Fiscal - CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, estando virtualmente do CONSAD, a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto e presencialmente a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, ambas ativas, indicadas pelo Executivo; e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD. Pelo Conselho Fiscal - CONFIS a senhora Martha Pavão, representando os servidores ativos, indicada pelo poder Executivo; e os senhores Paulo Roberto dos Santos Rocha e Aloysio José da Silva Terra, ambos indicados pela Entidade de Classe, representando respectivamente os servidores ativo e os inativos. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, deu início à reunião, e o senhor Maciley destacou o envio do ofício de convocação para a presente reunião, o encaminhamento dos arquivos contendo os balancetes das despesas e das receitas, além do relatório da carteira de investimentos do IBASMA, com data focal de 30/11/2022, através dos grupos de *whatsapp*, onde foi destacado por todos a confirmação do recepcionamento dos arquivos. O senhor Maciley iniciou apresentação das despesas administrativas, onde foi registrada a despesa de R\$ 132.782,92 (cento e trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) no mês de novembro, estando na apresentação devidamente segregada. Em sequência, foi abordada a despesa previdenciária, onde no mês de novembro o valor bruto da folha de aposentados registrou o montante de R\$ 3.877.089,93 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos). No decorrer da demonstração dos quantitativos dos benefícios os demais gráficos da apresentação encontravam-se desatualizados, o que levou o senhor Maciley a pedir as devidas desculpas, se comprometendo que logo após o término da reunião iria dispor os dados de forma atualizada, que o arquivo contendo citada informação encontrava-se devidamente elaborado, tendo ocorrido um lapso na hora de dispô-lo para a reunião. Em ato contínuo, foram expostas as informações relacionadas à carteira de investimentos do IBASMA, onde o valor acumulado entre os ativos investidos - R\$ 32.153.449,06 (trinta e dois milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) e os de disponibilidades financeiras - R\$ 1.391.993,43 (um milhão trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) somados consignaram o valor de R\$ 33.545.442,49 (trinta e três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), estando segregados em renda fixa R\$ 29.679.836,37 (vinte e nove milhões seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) que neste segmento no período apresentou uma redução de 0,59% (cinquenta e nove décimos percentuais) do seu patrimônio. Com referência ao segmento de renda variável ocorreu uma redução de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco décimos percentuais) do seu valor investido, apresentando o saldo de R\$ 1.570.729,01 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e um centavo). Em investimentos no exterior o valor consignado no período de R\$ 902.883,68 (novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) tiveram como correspondência uma redução de 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco décimos percentuais) quando comparado ao valor do mês anterior. Quanto à meta atuarial para o exercício a carteira do IBASMA consignou até o período o percentual de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento), aquém da meta prevista na política de investimentos do exercício. No decorrer o senhor Maciley condicionou os membros a colocação de perguntas e esclarecimentos pertinentes aos assuntos discorridos até o

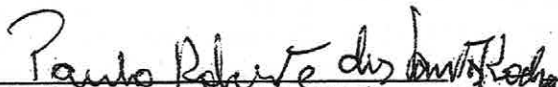
Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

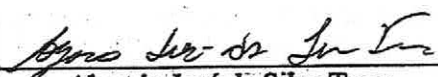



218/2022
12/21


momento. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Com relação aos assuntos gerais, o senhor Maciley comentou sobre a sobra dos recursos do custeio da taxa de administração, onde existe previsão legal, através da lei complementar nº 173/2021 para que a totalidade ou parte da reserva do custeio da taxa de administração possa ser utilizada para pagamento de benefícios previdenciários, onde foi proposto pelo senhor Maciley para que 40% (quarenta por cento) desse recurso fosse mantido como reserva de custeio, pois existe a previsão de reformar o telhado, substituição do gradil, instalação de placas solares e construção de auditório no prédio sede do Instituto, e que será necessário um vultoso valor para tais feitos, ficando direcionado 60% (sessenta por cento) para a composição dos recursos previdenciários destinados aos pagamentos dos benefícios. Em ato contínuo foi colocada em discussão referida proposta, o que foi acompanhado por unanimidade, refletindo em sua plena APROVAÇÃO...e que será disposto no grupo de *whatsapp* a planilha com os valores arrecadados e gastos considerados para o custeio administrativo, bem como o valor da reserva. Como último tópico dos assuntos gerais, pautou-se a alienação do veículo Fiat Palio KMH 9854, pois se trata de veículo com grande quilometragem rodada, bastante depreciado que está trazendo um desembolso considerável para a manutenção do mesmo. Tema e prática com o autorizativo de todos os membros, ou seja, APROVADO o leilão do veículo. Em sequência foi, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.


Araruama, 29 de dezembro de 2022.

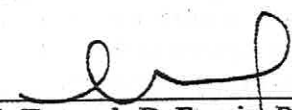

Paulo Roberto dos Santos Rocha
Membro Titular CONFIS


Aloyzio José da Silva Terra
Membro Titular CONFIS


Martha Favão
Membro Titular CONFIS


Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro Titular CONSAD


Maciley dos Santos Amorim
Membro Titular CONSAD
Presidente do IBASMA


Lúcia Fernanda D. Ferreira Pinto
Membro Titular CONSAD